



Retomando os Caminhos da Liberdade¹

Sérgio Paulo Muniz Costa*

Trata-se de um estudo da obra de Friedrich A. Hayek, O Caminho da Servidão.

Liberdade, palavra inebriante que esconde o segredo da felicidade humana, é do que trata o tcheco Friedrich August von Hayek em seu livro *O Caminho da Servidão*, escrito em 1944, em plena Segunda Guerra Mundial.

Do ponto-de-vista histórico, a obra multidisciplinar de Hayek é uma importante contribuição para a compreensão de um dos aspectos menos discutidos e conhecidos do desenvolvimento do conflito — a elaboração da nova ordem mundial ainda em plena guerra.

O livro é, também, um esforço notável de convencimento, inicialmente dirigido à opinião pública inglesa e, em seguida, es-

tendido à ocidental. A perspectiva da vitória aliada e a percepção da tragédia que se abatera sobre a humanidade mobilizaram as lideranças ocidentais, no sentido de acordarem as linhas mestras de uma nova forma de convívio entre as nações na era que se seguira.

A partir de 1943, ocorreram conferências nos Estados Unidos, com a participação de delegações de diversas nações, inclusive do Brasil, com destaque em algumas delas, nas quais foram tratados os temas da reconstrução dos países diretamente atingidos pela destruição da guerra e da construção de instituições que regulassem as relações políticas e econômicas internacionais em bases mais razoáveis e seguras do que as vigentes nas décadas anteriores, o ambiente no qual germinou, conjuntamente, a Segunda Guerra Mundial.

* Tenente-Coronel de Artilharia e Estado-Maior. Vencedor do concurso de monografia patrocinado pela BIBLIEX.

1. Selecionado pelo PADECEME.

Embora Hayek afirme que, nos anos da Segunda Guerra, a maioria dos seus colegas economistas ingleses se encontravam preocupados demais com a gerência da economia de guerra, as elites inglesas e norte-americanas já visualizavam, àquela altura, o pós-guerra e pode-se perceber, no livro, que o próprio autor está motivado pelo ideal reformista nascido com o alvorecer da vitória.

O autor, baseado no seu testemunho pessoal dos acontecimentos no período entre-guerras e equipado com uma formação humanística invejável, desenvolve sua argumentação num estilo peculiar, alternando informações, apelos e ponderações baseadas nas diferentes disciplinas do seu domínio, sem deixar, eventualmente, de polemizar com elegância e cortesia.

Embora o coroamento de sua obra seja uma proposta econômica globalizante, o objetivo colimado pelo autor não foi exclusivamente a política econômica internacional. Boa parte de sua consistente e alentada argumentação está dirigida ao público inglês. Demonstrando perplexidade e inconformismo ante a generalização entre os ingleses do mesmo tipo de pensamento que levou os alemães ao totalitarismo nazista, Hayek fez um contundente alerta à sociedade berço do liberalismo.

Essa crítica do passado recente, elaborada num momento de busca de novos caminhos pela humanidade, então assolada por uma de suas maiores tragédias, faz de *O Caminho da Servidão* uma obra definitivamente atual, na condição de libelo contra os totalitarismos de toda natureza que rondam a moderna sociedade.

A opção metodológica do presente es-

tudo foi tomada tendo em vista realçar o caráter multidisciplinar da obra, que confirma a abrangência e a complexidade da questão da liberdade. Nada mais enganoso do que encarar a obra de Hayek como um livro de economia escrito por um economista, uma vez que o mesmo contém preciosas lições de Filosofia, Direito e Política, que legitimam o estímulo econômico como mola de uma sociedade mais justa.

A estrutura do livro esconde, na elegância e fluidez da sua argumentação, o caráter multidisciplinar da obra. Para bem identificar as principais lições de Hayek e comprovar a amplitude e profundidade da questão da liberdade, o corpo do presente estudo foi organizado em cinco títulos que abordam áreas capitais do conhecimento humano fundamentais para a vida em sociedade — a Filosofia, o Direito, a Política, a Economia e a História.

Mas é importante assinalar que a permanência da obra de Hayek na cultura ocidental também é devida à honestidade, à compreensão, à capacidade e ao desassombro de um homem que mobilizou todo o seu gênio para alertar seus semelhantes sobre o erro que a maioria deles estava em vias de cometer, escolhendo, inconscientemente, o caminho da servidão.

Encontramos aí a marca distintiva dos legítimos apóstolos da liberdade, a crença de que os adversários, a princípio, estão cometendo um erro intelectual que pode ser corrigido por uma argumentação lúcida e transparente. O apelo sincero à sensatez e à coerência é o aspecto espiritual mais precioso manifestado nas linhas desse magnífico atestado de fé na vocação do homem de ser livre.

UMA BASE FILOSÓFICA

Diversidade e Pluralidade de Objetivos Individuais

A admissão de que cada ser humano é único, no somatório de atributos afetivos, cognitivos e psicomotores, é amplamente reconhecida pela sociedade. No entanto, essa originalidade é sistematicamente violada pelos apelos ou imposições da sociedade de massa, típica resultante da industrialização do século XX.

O desencanto das massas após a Primeira Guerra e, posteriormente, o seu desespero na década de 30, foram grandes fermentadores do fenômeno totalitário neste século. Sob o domínio do totalitarismo, as massas foram instrumento e veículo da mais sistemática destruição da individualidade já verificada na História da Humanidade.

É desse fenômeno — a destruição da individualidade na sociedade totalitária — que Hayek extrai várias conclusões significativas para a preservação da liberdade. Uma das mais importantes é a relativa à singularidade e à diversidade dos objetivos de cada ser humano.² Embora seja consensual a

pluralidade e a multiplicidade de interesses humanos, não raro olvidamos essa evidência sociológica, cavalgando a quimera da felicidade para todos planejada por poucos.

A Importância da Preservação da Esfera Individual do Livre Arbítrio

Uma outra lição preciosa tirada da obra de Hayek é um prosseguimento necessário do preceito anterior. Para que haja moral é fundamental que exista liberdade,³ particularmente de agir conforme os próprios objetivos.

Conseqüentemente, a moral é, ao contrário do que muitas pessoas não adeptas do totalitarismo pensam, um fenômeno interno ao indivíduo e não imposto a ele pela sociedade. Para aqueles que se surpreendem com esta observação,⁴ basta lembrar que a evolução da humanidade se fez justamente pela progressiva redução do campo regulatório "moral" sobre o indivíduo.

Mas, entre a moral e liberdade, se estabelece uma dependência em duplo sentido pois, contrariamente ao anteriormente afirmado, pode-se dizer que a moral fundamenta a liberdade. Só uma conduta pessoal pautada por objetivos próprios intangíveis

O desencanto das massas após a Primeira Guerra e, posteriormente, o seu desespero na década de 30, foram grandes fermentadores do fenômeno totalitário neste século.

2. "O bem-estar de um povo, assim como a felicidade de um homem, dependem de inúmeras coisas que lhe podem ser proporcionadas numa infinita variedade de combinações" (p. 75 — *Planificação e Democracia*).

3. "Nossa geração corre o perigo de esquecer, não só que a moral é um fenômeno da conduta pessoal, mas também ela só pode existir na esfera em que o indivíduo tem liberdade de decisão e é solicitado a sacrificar

voluntariamente as vantagens pessoais à observância de uma regra moral" (p. 191 — *Condições Materiais e Objetivos Ideais*).

4. "A moral vem apresentando uma tendência a tornar-se cada vez mais uma simples linha divisória a circunscrever a esfera em que o indivíduo pode agir livremente" (p. 75 — *Planificação e Estado de Direito*).

pode inspirar o afastamento de qualquer forma de opressão, o entendimento preciso de liberdade.

Essa lição aprofunda significativamente as raízes de uma sociedade livre, levando à compreensão da complexidade de sua criação e evolução, mas também da sua capacidade de resistência aos seus poderosos inimigos.

A Limitação do Poder

Sucedem-se na irresistível argumentação de Hayek um outro alerta contra a pretensão de poucos fazerem a felicidade de muitos. Por mais bem intencionada, culta e determinada que possa ser uma pessoa⁵ que aspire promover a felicidade humana, sua vivência limitada restringirá irremediavelmente a quase nada sua capacidade de perceber os objetivos e as necessidades de todos os homens.

Ao empregarmos a palavra *poder*, devemos ter em vista o seu significado social. Toda pessoa que pretenda prover as necessidades de outras pessoas, inevitavelmente deverá traduzir os objetivos daquelas pessoas. Não se deve incluir nesse rol aquelas pessoas dedicadas à filantropia ou à caridade, pois seu desígnio é muito mais limitado, mas nem por isso irrelevante — a garantia do atendimento de necessidades físicas básicas a algumas pessoas em condições especiais.

O apelo dessa lição extraída do elaborado discurso de Hayek é de que os seres

humanos tenham humildade de reconhecer que não podem pretender interpretar os desejos de todos os seus semelhantes. Inerentemente, nessa altura da argumentação, uma proposta de prática existencial que dá uma outra dimensão à obra de Hayek que já foge ao escopo deste estudo.

A Soberania do Sistema de Objetivos do Indivíduo

A diversidade e a pluralidade de objetivos, bem como a esfera de livre arbítrio do indivíduo, só poderão existir na medida em que for reconhecida a soberania do sistema de objetivos individuais.⁶

A impressão inicial de que o pleito de uma soberania de objetivos individuais se confunde com a existência desses objetivos pode ser desfeita se nos recordarmos da origem política do termo soberania na Revolução Francesa. O abismo existente entre a personificação da vontade da nação na figura do rei e o reconhecimento de que ela poderia expressar soberanamente essa vontade através de instituições foi superado por um enorme passo da humanidade, à custa de enormes sacrifícios.

É preciso mais do que o reconhecimento da pluralidade e da diversidade. É necessário que sejam garantidas as suas condições de constituição e sobrevivência. Essa lição pode nos levar a reflexões importantes no campo educacional, além de inevitáveis desdobramentos jurídicos, sociológicos, políticos e econômicos.

parte infinitesimal das necessidades de todos os homens" (p. 76 — *Planificação e Democracia*).

6. "... se deve permitir ao indivíduo, dentro de certos limites, seguir seus próprios valores e preferências em vez dos de outrem; e que, nesse contexto, o sistema de objetivos do indivíduo deve ser soberano, não estando sujeito aos ditames alheios" (p. 76 — *Planificação e Democracia*).

5. "O fundamental é que cada pessoa só se pode ocupar de um campo limitado, só se dá conta da presença de um número limitado de necessidades. Quer os seus interesses girem apenas em termos das próprias necessidades físicas, quer se preocupe com o bem-estar de cada ser humano que conhece, os objetivos que lhe podem dizer respeito corresponderão sempre a uma

O Dinheiro como Instrumento de Liberdade

Resgatar a reputação do vil metal, tão atacado pelos idealistas de todas as eras, geografias e leituras, não foi certamente a intenção do economista Hayek ao definir o dinheiro como um instrumento de liberdade.⁷

O mais sensato é reconhecer que o autor de *O Caminho da Servidão* recolocou o dinheiro, do ponto de vista social, na sua exata condição de meio que serve ao fim. Ao nos abstrairmos das finalidades econômicas da instituição da moeda como meio de circulação de riqueza e nos atermos à questão da liberdade humana, podemos reconhecer o valor do dinheiro como instrumento da afirmação da soberania individual, enriquecendo espiritualmente todo ser humano que, independentemente de suas posses, o utiliza como instrumento para garantir a realização de seus talentos, predileções e aptidões.

Nossa Condição de Consumidores e Produtores

“Prossumidor” foi a palavra cunhada por Alvin Toffer para simbolizar a fusão cada vez mais explícita e generalizada na sociedade global dessa condição intrínseca a todo cidadão de uma sociedade livre, apontada por Hayek, cinquenta anos atrás.⁸

Como nossa condição de produtores se dá essencialmente pelo trabalho, e este, nas sociedades industriais e pós-industriais, se organiza em profissões, Hayek faz um contraponto à questão da realização individual, através da nossa condição de consumidores no lazer, realçando a importância da liberdade ao desempenharmos nosso papel de produtores no trabalho, a começar pela escolha da profissão.

O prossumidor é, portanto, a materialização econômica do homem livre que se realiza produzindo e consumindo conforme suas escolhas, aptidões e possibilidades.

O Homem como Fim e não como Meio

Para demonstrar como a razão descobre os imperativos categóricos, Kant formulou, na sua *Crítica da Razão Prática*, a lei composta da razão, com três partes, a segunda das quais, resumida, assevera que não devemos tratar o nosso semelhante como meio.

O imperativo categórico é a pedra angular da moral e do valor individual na sociedade livre, e foi uma das mais importantes contribuições filosóficas prestadas por Immanuel Kant à organização política e social do ocidente.

Nesse ponto, Hayek aponta para o risco de, ao pretendermos planejar a felicidade humana — na impossibilidade de definirmos o conjunto dos desejos humanos — acabar-

separados um do outro; e como quase todos nós passamos grande parte da vida no trabalho, e é ele que costuma determinar também o lugar em que moramos e as pessoas com quem convivemos, certa liberdade de escolha da profissão talvez tenha mais importância para a nossa felicidade do que a liberdade de gastar os próprios rendimentos durante as horas de lazer” (p. 102 — *Controle Econômico e Totalitarismo*).

7. “Seria muito mais certo dizer que o dinheiro é um dos maiores instrumentos de liberdade já inventados pelo homem. É dinheiro que, na sociedade atual, oferece ao homem pobre uma gama de escolhas extraordinariamente vasta, bem maior do que aquela que há poucas gerações se oferecia aos ricos” (p. 99 — *Controle Econômico e Totalitarismo*).

8. “Esses dois aspectos da existência não podem ser

mos transformando seres humanos em simples meio para a felicidade de outros.⁹

“UM RESPALDO JURÍDICO”

A Lei e a Concorrência

A concorrência não será isenta de fiscalização e controle.¹⁰ As suas principais resultantes, o estímulo à produção, a criatividade e a racionalização dos insumos produtivos podem dar uma tal vantagem a um determinado grupo que mate a concorrência, ocasionando reflexos negativos em toda sociedade e tornando-a mais frágil ante os competidores estrangeiros.

As leis antitruste são o aspecto mais visível desse sistema de fiscalização e controle, embora não se limite a tanto. O que é primordial no funcionamento desse sistema é a visão estratégica que deve orientar sua permanente atuação.

A Necessidade de uma Estrutura Legal

Nada mais falso do que a suposição de ser a Lei dispensável numa sociedade livre. Retomada com mais vigor em outra abordagem, a afirmação de Hayek, segundo a qual a Lei bem elaborada é aquela que desconhece os resultados particulares de sua aplicação, bem caracteriza a imprescindibilidade

da estrutura legal para a liberdade, na melhor tradição de Locke.¹¹

Mais uma vez, somos remetidos ao tema da liberdade como fim. A concorrência é um meio do exercício da liberdade do consumidor e a livre iniciativa da liberdade do produtor. São meios e não fins em si próprias. Daí haver condicionantes ao seu funcionamento, a começar pela sua eficiência e eficácia. Conseqüentemente, deve haver uma estrutura legal que afira essas condicionantes.

Essa estrutura legal será necessariamente complexa e dinâmica, na medida em que a sociedade de prossumidores também o é. Além disso, sendo institucional, por atender à demanda básica social da resolução de conflitos, essa estrutura legal deverá ser também externa ao ambiente no qual se desenvolve a competição.

A concepção de um conjunto de leis, legisladores e princípios que regulam uma atividade lhes sendo externo torna muito mais importante a imparcialidade desse sistema legal e reforça o aspecto da imprevisibilidade das suas sentenças, que Hayek demonstra ser tão importante.

Campos da Atuação Direta da Autoridade

Caracteristicamente, Hayek, ao descrever as condições fundamentais do funciona-

9. "Embora o objetivo declarado da planificação seja o de dar condições ao homem para que deixe de ser um simples meio, na realidade — uma vez que seria impossível levar em conta as preferências e aversões pessoais — o indivíduo mais do que nunca um simples meio usado pela autoridade a serviço de abstrações como o 'bem-estar social'." (p. 104 — *Controle Econômico e Totalitarismo*).

10. "Essa doutrina não nega, mas até enfatiza que, para a concorrência funcionar de forma benéfica, será necessária a criação de uma estrutura legal cuidadosamente elaborada e que nem as normas legais exis-

tentes, nem as do passado, estão isentas de graves falhas" (p. 58 — *Individualismo e Coletivismo*).

11. "O funcionamento da concorrência não apenas requer a organização de certas instituições como a moeda, os mercados e os canais de informação — algumas das quais nunca poderão ser convenientemente geridas pela iniciativa privada — mas depende sobretudo da existência de um sistema legal apropriado, estruturado de modo a manter a concorrência e a permitir que ela produza os efeitos mais benéficos possíveis" (p. 59 — *Individualismo e Coletivismo*).

mento da livre iniciativa,¹² delimita o campo de atuação da mesma, atribuindo a partir desse limite a iniciativa às autoridades.

A sutileza e abrangência dessa delimitação não recomendam exemplos, mas preferencialmente a sua compreensão, na medida em que exemplos se tornam obsoletos pela tecnologia, pelas acumulação e democratização do capital e pelas crescentes demandas ecológicas.

Se um proprietário não pode explorar livremente um determinado bem de produção, ou o mau uso desse bem não traz prejuízo exclusivamente a esse mesmo proprietário, estamos diante de uma área de atuação direta das autoridades.

Essa atuação direta pode se fazer através da legislação regulatória ou da gerência daquele bem de produção. Na atual conjuntura podemos exemplificar com a legislação ambiental e com os setores de alta tecnologia aplicável às armas de destruição massiva.

É digno de nota que, durante algum tempo, tenha sido defendida a atuação do Estado em determinadas áreas da economia por elas serem consideradas estratégicas. Um setor da economia pode ser estratégico sem estar sob o controle do Estado. Em contrapartida, podemos assistir o Estado atuar em áreas econômicas que não são estratégicas. A distinção apontada por Hayek é um meio seguro e razoável de evitarmos classificações automáticas equivocadas.

12. "Há, por fim, certos campos nos quais, sem dúvida, nenhuma disposição legal poderá criar a condição primeira da qual depende a eficácia do sistema de concorrência e de propriedade privada, ou seja, que o proprietário se beneficie de todos os serviços úteis prestados pela sua propriedade e sofra as conseqüências dos danos causados pelo seu uso" (p. 60 — *Individualismo e Coletivismo*).

13. "A característica que mais distingue um país livre de um país submetido a um governo arbitrário é a ob-

A Liberdade e o Estado de Direito

A noção de Estado de Direito foi amplamente discutida por Hans Kelsen, o famoso jurista austríaco, que considerava o Estado como uma ordem jurídica de onde emanava a legitimidade de todas as suas ações. Kelsen, retomando a tradição kantiana de distinção entre a autonomia e heteronomia, também associou o grau de participação do destinatário das normas legais ao nível de democracia, considerada uma forma de autogoverno.

Hayek certamente se inspirou em Kelsen — considerado o maior jurista da época por ocasião do lançamento de sua principal obra, em 1934, *Teoria Pura do Direito* — para indicar a distinção elementar entre o país livre e aquele submetido a um governo arbitrário,¹³ sem dúvida, uma importante contribuição germânica à causa da liberdade na continuidade da melhor tradição kantiana.

A Lei como instrumento do povo e não para controle do povo

Nesse ponto, Hayek aprofunda a sua argumentação em prol da imprevisibilidade dos efeitos da Lei¹⁴ considerada um conjunto de normas gerais anteriores à sua aplicação.

É bastante elucidativo esse ponto da argumentação hayekiana sobre o largo alcance intervencionista de um sistema jurídico

servância, no primeiro, dos grandes princípios conhecidos como o Estado de Direito" (p. 86 — *A Planificação e o Estado de Direito*).

14. "Quando os resultados particulares são previstos na ocasião em que se faz uma lei, esta perde o caráter de simples instrumento a ser empregado pelo povo e converte-se num instrumento usado pelo legislador para controlar o povo" (p. 89 — *Planificação e o Estado de Direito*).

que preveja todos os desdobramentos de sua atuação. Cria-se um poderoso instrumento de controle do indivíduo e de concessão de privilégios incompatível com o Estado do Direito, fundamentado na legitimidade e no autogoverno. Inverte-se, por conseguinte, a destinação da Lei, que deixa de ser um instrumento do povo para ser um meio de controle do povo.

Hayek volta a essa questão em diferentes pontos do livro, sempre insistindo na conveniência do sistema jurídico tomar a forma de um corpo geral de preceitos impossível, cuja antecipação da aplicação de seus preceitos seja impossível.

A Salvaguarda da Igualdade perante a Lei

Esse ponto está intimamente ligado ao anterior e à questão do Estado de Direito. Se uma Lei pode ser injusta ou arbitrária, até mesmo emanada de um sistema totalitário, o que pode garantir a igualdade de todos os cidadãos? Só o Estado de Direito,¹⁵ legitimado por uma ordem jurídica inspirada numa nomogênese autônoma, poderá salvaguardar a igualdade dos cidadãos perante a Lei.

A possibilidade de a Lei servir ao arbítrio é, inicialmente, chocante, porém a superficial lembrança dos tribunais de exceção estabelecidos nas mais cruéis ditaduras afasta qualquer constrangimento.

Hayek, demonstrando compreender a complexa questão da liberdade nas modernas sociedades, ao cruzar diferentes reflexões sobre igualdade, discriminações e privilégios, consegue impressionar vivamente o lei-

tor, alertando-o para essa abstração da qual depende a nossa existência como homens livres — o Estado de Direito.

UMA AÇÃO POLÍTICA

A Utilidade da Política

Em toda sociedade existem ações públicas, cujos nível de abrangência e forma de condução contribuem significativamente para a felicidade e a liberdade dos indivíduos. Como Bernard Crick escreveu, a Política são as ações públicas dos homens livres. As propostas extremas de completa supressão da política e de total politização da sociedade serviram aos desígnios de regimes totalitários e arbitrários, cujas derrocadas se deveram justamente à sua incapacidade inata de desenvolver a ação política.

Hayek, prosseguindo na sua advertência contra a intolerância, mergulha no campo político, ao abordar a inconveniência da tomada de decisões sobre as questões públicas, normalmente abrangentes, por especialistas.¹⁶ O mérito dessa colaboração do autor está no alerta sobre a utilidade da Política governar na diversidade o desdobramento político natural da proposta filosófica e jurídica de Hayek.

O Campo de Ação da Política

Esse é um dos mais fascinantes aspectos do discurso político de Hayek. Até onde vai a ação política numa sociedade livre? A sua proposta é simples e coerente: "... — *até onde as pessoas concordam acerca de ob-*

15. "O Estado de Direito salvaguarda a igualdade perante a Lei, que é a antítese do Governo arbitrário" (p. 91 — A Planificação e o Estado de Direito).

16. "Entre o idealista dedicado e o fanático, muitas vezes há apenas um passo. Embora o ressentimento do especialista frustrado constitua o mais poderoso estí-

mulo à reivindicação de planejamento central, é difícil imaginar um mundo mais intolerável — e também mais irracional — do que aquele em que se permitisse aos mais eminentes especialistas de cada campo proceder sem entraves à realização de seus ideais" (p. 73 — *A Inevitabilidade da Planificação*).

objetivos comuns",¹⁷ caracterizando o aspecto contratual do Estado.

Definir o campo de ação da Política implica verificar quanto ela pode fazer ou deixar de fazer parte de nossas vidas. A lição aqui extraída do discurso de Hayek devolve o equilíbrio à vida política da sociedade. Verifica-se claramente como a Política pode ser instrumento de liberdade ou opressão, de realização ou frustração dos cidadãos, bem como de sucesso ou fracasso de uma nação.

Dessa leitura podemos extrair advertências e um conselho. Estenda a ação política a todas as atividades humanas e tenha a ação reguladora do Estado interferindo em todos os aspectos da existência humana. Suprima toda a ação política na sociedade e abra mão da participação no encaminhamento e a decisão das graves questões ligadas à existência de todos nós. Desenvolva a ação política como uma participação espontânea de diferentes indivíduos distintamente motivados a cada momento decisório comum à sociedade e obtenha a máxima sinergia da nação para a implementação de cada decisão tomada.

A Política como Meio de Prover a Felicidade dos Indivíduos

Encarado o homem como fim, é natural que todas as ações públicas girem em torno de seu bem-estar. Em sentido oposto, é de se esperar que, na busca de seu bem-estar, o homem livre desenvolva ações públicas naquela esfera de atuação consentida por todos.

Admitida a pluralidade e a diversidade de objetivos individuais, verifica-se que os objetivos comuns perseguidos pelos indivíduos servem a interesses próprios,¹⁸ ligados ao seu bem-estar.

Certamente, alguns dos maiores enganos cometidos pela humanidade não teriam ocorrido se os políticos responsáveis pelas decisões nos momentos críticos da História não tivessem esquecido a finalidade última da Política.

A Política como uma Concessão dos Indivíduos ao Estado

Convencionou-se dizer que o Estado é a Sociedade politicamente organizada. No entanto, Hayek, Doutor em Direito e em Ciências Políticas, foi além dessa simples definição ao falar sobre a orientação¹⁹ da ação do Estado por um acordo voluntário, sempre fiel à sua crença na natureza contratualista do mesmo.

Se o Estado deve ter sua ação, que é a Política, orientada por um acordo, depreende-se que a sua razão de existir também é oriunda dos signatários daquele acordo. Esse entendimento é relativamente recente, em particular sua aceitação no meio de alguns círculos intelectuais, ainda que seja o corolário natural da evolução política da Humanidade.

Verifica-se nesse aspecto da obra de Hayek uma área de convergência com os neocontratualistas dos pós-guerra, particularmente Nozick e Bobbio.

17. "A ação comum limita-se, assim, aos campos em que as pessoas concordam acerca de objetivos comuns" (p. 77 — *Planificação e Democracia*).

18. "Com muita freqüência, tais objetivos comuns não constituem os objetivos supremos dos indivíduos, mas apenas meios que diferentes pessoas podem utilizar

para alcançar diferentes propósitos" (p. 77 — *Planificação e Democracia*).

19. "Só podemos contar com um acordo voluntário para orientar a ação do Estado na medida em que este se limite às esferas onde tal acordo existe" (p. 77 — *Planificação e Democracia*).

O Descrédito da Política

Esse fenômeno observado em vários países do mundo tem provocado esporádicas especulações em torno de suas razões sem que normalmente se avenge sua verdadeira origem — a extrapolação dos limites de atuação da Política.²⁰

A discussão crítica encetada por Hayek a respeito de governo abrange a questão da representatividade, da delegação de poderes e do papel do parlamento. A sua crítica é centrada na idéia da limitação da ação política à esfera de consenso. Se a política é a ação pública dos homens livres, que se colocam de acordo sobre objetivos comuns para atingirem propósitos distintos, é possível compreender a idéia de limitação da ação política.

A ação política só é exequível onde seja possível estabelecer e perseguir objetivos comuns.

Não há Política sem objetivos comuns, uma vez que só através dela eles podem ser atingidos. Objetivos atingidos que não através da Política foram estabelecidos por pessoas com os mesmos propósitos individuais, uma comunhão extremamente restritiva e suspeita aos desígnios de uma sociedade livre.

O descrédito da Política advém da pretensão de se atribuir a ela o papel regulador dos propósitos individuais. Insistir em atribuir aos parlamentos a missão de discutir e resolver assuntos circunscritos à esfera do

livre arbítrio individual que não estejam catalizados em objetivos comuns é erodir o prestígio, a credibilidade e a legitimidade dos mesmos.

Liberdade e Democracia

Causa constrangimento a determinados espíritos admitir que a democracia não significa exatamente liberdade. O desconforto aumenta com a argumentação de que algumas sociedades foram livres antes de ser democráticas e que a liberdade não existe em muitas democracias.

Hayek coloca a liberdade como valor supremo e fim de toda a ação política. Tendo feito essa escolha, o autor submete a democracia à causa da liberdade, transformando-a num meio de condução da ação política destinada a assegurar que todos os homens sejam livres.

Ao afirmar que é a limitação do poder que impede que ele seja arbitrário,²¹ Hayek contesta a suposição comumente aceita do fim da ditadura e opressão através da entronização do poder emanado do povo. Toda sua argumentação filosófica e jurídica respalda esse corolário de sua proposta política — limitação de poder dos seres humanos sobre outros seres humanos como forma de se preservar a liberdade.

Fica nítido na proposta de Hayek o seu entendimento de liberdade como fim e da

***O descrédito da Política tem
provocado esporádicas
especulações em torno de suas
razões sem que normalmente se
avente sua verdadeira origem
— a extrapolação dos limites de
atuação da Política.***

20. "Não é difícil perceber o que acontece quando a democracia dá início a uma linha de planejamento cuja execução exige um consenso muito maior do que na realidade existe. Os parlamentos serão considerados locais de debates inúteis, incapazes ou incompeten-

tes para realizar as tarefas a eles atribuídas" (p. 78 — *Planificação e Democracia*).

21. "... não é a fonte do poder, mas a limitação do poder que impede que este seja arbitrário" (p. 84 — *Planificação e Democracia*).

democracia como o melhor meio até agora conhecido pelo homem para preservá-la, o que coloca novas dificuldades à aceitabilidade da abstração do fim da História atingido através da adoção de um sistema de governo.

MOTIVAÇÃO E RESULTANTE ECONÔMICAS

Controle da Concorrência e o Planejamento Governamental

A perspectiva de Hayek nos mostra a concorrência econômica garantida por uma estrutura legal, praticada por indivíduos com diferentes propósitos e situada fora do campo de ação da Política. Adentrando na área econômica, ele aborda a questão da motivação para a produção, alertando para a impossibilidade de convivência entre a concorrência e o planejamento governamental em um sistema que almeje produtividade.²²

A questão da motivação para a atividade econômica, como nos é apresentada por Hayek, está fundamentada no embasamento filosófico da sua obra e se projeta sobre a nossa condição de prossumidores. Não podemos esperar que cidadãos, cuja felicidade depende de uma miríade de combinações absolutamente individuais de bens, hábitos e atividades, ainda que supostamente nivelados em termos de capacidade, tenham o desempenho ótimo em suas respectivas profissões ou ocupações. O que podemos esperar, com alguma razoabilidade, são diferentes graus de dedicações estreitamente dependentes dos objetivos, aptidões e predileções dos indivíduos.

A resultante da concorrência também se manifesta no prossumidor, por ação e reação. Como produtos, diferenciados por suas metas, aptidões e inclinações individuais soberanamente exteriorizadas nas próprias escolhas, ou como consumidores, interessados em dispendar tempo, proventos e energia conforme o próprio arbítrio, somente absolutamente impossível, daí a incongruência entre concorrência e planificação.

É sempre bom lembrar que Hayek defendeu a existência de uma estrutura legal que garanta o funcionamento da concorrência, a principal característica econômica de uma sociedade livre.

A Livre Iniciativa, a Concorrência e a Divisão do Trabalho

Esses aspectos econômicos também se inter-relacionam desde as condicionantes filosóficas, jurídicas e políticas da sociedade livre visualizada por Friedrich Hayek. O autor, na abordagem econômica de sua obra, conclui que seria impossível atingir o nível de diferenciação, complexidade e flexibilidade do sistema industrial do Ocidente através do planejamento central.²³

Estendidas a todos os indivíduos as prerrogativas da escolha de profissão, consumo e lazer, teremos pessoas-produtivas se especializando em tarefas, conforme suas aptidões e em atendimento às demandas de pessoas-consumidoras. Esse é o fundamento da moderna divisão do trabalho, não imposta por cartéis ou por uma burocracia, mas sim decorrente das necessidades dos indivíduos.

22. "Embora a concorrência consiga suportar certo grau de controle governamental, ela não pode ser harmonizada em qualquer escala com o planejamento central sem que deixe de operar como guia eficaz de produção" (p. 62 — *Individualismo e Coletivismo*).

23. "Não é exagero dizer que, se tivéssemos precisado depender de planejamento central consciente para o desenvolvimento de nosso sistema industrial, este nunca teria alcançado o grau de diferenciação, complexidade e flexibilidade a que chegou (p. 69 — *A Inevitabilidade da Planificação*).

A divisão do trabalho num sistema econômico em que não houver livre iniciativa e concorrência, além de depender inevitavelmente do planejamento central para evoluir, será bastante dificultada pela questão da remuneração, que inadequadamente resolvida acabará emperrando toda a produção.

É importante lembrarmos as qualidades apontadas por Hayek como desejáveis ou inerentes a um sistema industrial moderno — diferenciação, complexidade e flexibilidade. A divisão do trabalho em um tal sistema deverá ser obrigatoriamente dinâmica, adaptando-se a novas demandas internas e externas de mercado, conforme as possibilidades da mão-de-obra existente.

A necessidade de uma divisão do trabalho em um sistema econômico diferenciado, complexo e flexível — como deve ser o de uma nação decidida a participar da acirrada competição internacional — induz a um sistema educacional adequado. A migração da mão-de-obra, em todos os níveis, é um novo desafio social a ser enfrentado pelas democracias industriais. Ao reconhecermos que a capacidade de uma sociedade retreinar e realocar recursos humanos é decisiva para a sua prosperidade, não podemos esquecer que essa necessidade deve ser atendida de maneira coerente com o elenco das liberdades individuais. A fúria planejadora dos grandes totalitarismos, passados ou recentes, ao pretender redirecionar as atividades e os locais de trabalho de milhões de seres humanos, além de causar mortandades e sofrimentos inomináveis, falhou miseravelmente, tentando impor metas e métodos a indivíduos ignorados nas suas aspirações, predileções e aptidões.

24. "Mas a posição em favor da liberdade é justamente a de que devemos reservar espaço para os programas espontâneos e imprevisíveis" (p. 70 — *A Inevitabilidade da Planificação*).

A Liberdade e a Evolução Tecnológica

Um desdobramento relevante da questão da liberdade na esfera econômica é proposto por Hayek em sua recomendação no sentido de se evitar as reservas de mercado e as padronizações de produção e consumo.²⁴

Mesmo reconhecendo que produtos padronizados para toda sociedade demandam menos recursos para produzi-los do que diferentes tipos de produtos para atender a uma mesma finalidade, Hayek, fiel à sua crença na liberdade, optou coerentemente pela livre produção.

Antecipando a crítica histórica da visualização de Hayek, é notável verificar como os fatos nos cinquenta anos subsequentes deram razão à opção pela liberdade de produção, não muito claras numa época em que as economias estavam voltadas para a guerra, o padrão de vida das pessoas era bem mais modesto do que o dos anos setenta ou oitenta e não havia escassez de fontes de energia.

A padronização dos produtos, além de ter inibido a competição que levou inevitavelmente ao aperfeiçoamento tecnológico — que alguns podem até considerar superficial — dificultou a racionalização e modernização dos métodos de produção, levando a uma resultante fatal para o sistema industrial da antiga URSS — o desperdício de energia.

Novamente se manifestam, em um simples produto industrial, as duas faces de atuação na sociedade do prossumidor, eficiência e eficácia, qualidades indispensáveis a qualquer sistema produtivo competitivo.

Vale a pena observar que as reservas de mercado — padronizações temporárias indiretas — também produzem um efeito enganador que se revela mais adiante em meio a profundas lamentações sobre o tempo e os

recursos perdidos na enganosa sensação de anarquia.

Os Planos do Indivíduo e o Planejamento Estatal

Quando Hayek cunhou sua famosa frase a respeito do efeito do planejamento estatal sobre os planos do indivíduo,²⁵ as populações das democracias ocidentais ainda estavam traumatizadas com as lembranças da Grande Depressão e descrentes nas respectivas capacidades individuais e institucionais de fazer seus próprios planos. A plena confirmação da assertiva de Hayek teria que esperar que a recuperação econômica devolvesse ao cidadão ocidental a capacidade de investir.

Hoje, um aspecto vital da estabilidade econômica de qualquer nação é o investimento. Estimulá-lo, interna ou externamente, se tornou uma grande preocupação dos responsáveis pela política econômica de diferentes países.

Hoje em dia, em termos econômicos, fazer planos de vida significa investir. Poucas vezes nos damos conta do quão importante é o investimento para a nossa realização individual. Mas investir significa esperar confiando e a questão toma uma nova dimensão — a social. É da confiança generalizada no depósito das esperanças materializadas monetariamente que nascem os recursos que permitirão a construção dos nossos sonhos.

Nas épocas em que, numa determinada sociedade, a capacidade de investir do indivíduo é comprometida e a confiança nas instituições de investimento é quebrada, assistimos à degeneração das contas públicas. As

mudanças e as improvisações que se introduzem então na vida econômica do país, via de regra pouco transparentes ao público, só agravam a situação, afastando mais ainda o investimento, interno e externo. O planejador, ainda que não tenha sido responsável direto pela "quebra" geradora da crise, unido pela fé no paternalismo estatal, comete prodígios legislatórios, enquanto o cidadão comum, imaginativamente, cria as mais inusitadas formas de salvar seu dinheiro e os seus sonhos.

"JULGAMENTO DA HISTÓRIA"

A História

Hayek desenvolveu durante a juventude uma grande capacidade de polemizar, graças à sua decidida resistência aos dogmas dos dois grandes ídolos da intelectualidade nos anos vinte e trinta — Marx e Freud. A amplitude de sua formação intelectual o salvou da estreiteza sectária e inspirou uma atitude serena de independência que o distinguiu na sua condição de solitário remador que chegou ao porto certo por não ter se deixado levar pela corrente.

A História foi, sem dúvida, um dos fundamentos espirituais da independência de Hayek. Primeiramente, ele identificou, acertadamente, o curso irresistível da evolução política ocidental na direção da liberdade individual, desde a vitória ateniense na Planície de Maratona até as Revoluções Inglesa, Americana e Francesa derrubarem os últimos bastiões do privilégio e da desigualdade.

Em seguida Hayek percebeu a excepcionalidade da atmosfera totalitária do período após a Primeira Guerra Mundial, enxergando suas raízes muito próximas, no século XIX, portanto sem consistência

25. "Quanto mais o Estado planeja, mais difícil se torna para o indivíduo traçar seus próprios planos" (p. 88 — *A Inevitabilidade da Planificação*).

para se contrapor à toda tradição intelectual do Ocidente.

Finalmente, ele demonstrou compreender que as condições políticas, econômicas e sociais de uma década de desesperança e frustração, seguida de anos de guerra total, não era um ambiente adequado a justificar quaisquer formas de organização político-social incongruentes com a evolução da Humanidade.

Esse entendimento da excepcionalidade daquelas décadas deve, provavelmente, ter inspirado Hayek a escrever *O Caminho da Servidão*, num esforço evolucionista e reformador no momento em que o mundo começava a sair do pesadelo totalitário e da guerra.

A Polêmica

Hayek levantou questionamentos relevantes à interpretação dos fatos nos anos 30 e 40, que foram posteriormente comprovadas pelo curso da História e pelos estudos de diferentes especialistas.

Ele foi um dos primeiros a sustentar que o comunismo e o nazismo eram as duas faces da mesma moeda totalitária, atraindo a fúria de inúmeros admiradores do ainda não desmascarado paraíso estalinista.

Mostrou que certos meios poderiam servir a diferentes fins, colocando por terra o vulgar aforismo de que os fins justificam os meios. Com uma lógica irretorquível, Hayek lembrou que os mesmos métodos da justiça distributiva poderiam servir ao carreamento de riquezas em benefício de uma raça superior.

Destruiu o mito da inevitabilidade da planificação — estatal ou dos monopólios — devida às necessidades tecnológicas, destacando que os esforços para o controle de

um monopólio ou de uma economia eram tão intensos e direcionados que caracterizavam na verdade uma luta pelo poder e não uma necessidade social.

Demonstrou que o declínio do Estado de Direito (*Rechtsstaat*) em benefício do Estado Justo (*Gerechte Staat*), na onda do movimento *Freirechtsschule*, era um instrumento político nazista que redundaria na supressão de todas as liberdades individuais.

Relembrou, de maneira bastante desconfortável para os socialistas alemães, que eles praticaram os mesmos métodos de enquadramento dos trabalhadores — como os clubes de lazer planejado pelo Partido — que os nazistas puseram em prática posteriormente para atomizar a sociedade alemã.

Mas o principal surgimento histórico de Hayek para demonstrar que o socialismo abre o caminho para o totalitarismo foi a Alemanha de Weimar. Quando Hitler subiu ao poder em 1933, por via estritamente constitucional, não havia mais democracia na Alemanha. A crença, a prática e a doutrina democrática haviam sido quase que totalmente apagadas da sociedade alemã, como mostram inúmeras pesquisas sobre o período. O que os nazistas fizeram foi dominar a sociedade, por métodos que os socialistas repugnavam.

É dessa perspectiva histórica que Hayek desenvolve uma de suas principais linhas de argumentação — o socialismo abre caminho para o totalitarismo — tese muito bem fundamentada na experiência alemã dos anos 30 e aparentemente refutável a nível global nos anos 90.

O Curso da História

Terminada a guerra, o ideal de um mundo melhor fez frutificar a organização de al-

gumas instituições que, no dizer de Hayek, levariam as nações a não dizer às outras o que fazer, mas a deixarem de prejudicar uma às outras.

Os Estados Unidos emergiram da conflagração como a nação mais rica e poderosa do planeta, seguidos por uma superpotência militar — a URSS — enquanto as antigas potências ocidentais, a França e a Inglaterra, mergulharam no nacionalismo nostálgico e no assistencialismo. Em pouco menos de vinte anos, as potências derrotadas — Japão e Alemanha — obrigadas a ser competitivas, ultrapassaram seus vencedores ingleses e franceses.

A grande conflagração mundial, mal percebida no seu verdadeiro significado, continuou com a Guerra Fria. A versão sobrevivente do totalitarismo que ainda inebriava milhões de pessoas foi perdendo o seu fascínio, à medida que se sucediam as revelações que faziam lembrar o outro leviatã destruído. Derrotada economicamente nos anos 80, depois de exaurida por um blefe militar de quarenta anos, a URSS se desmantelou, desacreditando o comunismo — a última versão em vigor da planificação central.

Alguns poderiam dizer que os prognósticos de Hayek se mostraram exagerados, pois o assistencialismo europeu não trouxe o comunismo. A democracia não foi suprimida. A justiça social criou paraísos terrestres, na Suécia, por exemplo, menos contravertidos do que a policialesca cortina de ferro. A “fábrica de modas intelectuais parisiense”, no dizer de Paul Johnson, continuava a alimentar, no ambiente da Guerra Fria, toda sorte de explicações para a miséria, a injustiça e a desigualdade, mobilizando milhões de jovens em todo o mundo para a aventura da contracultura, da contestação e

da luta armada.

Faltam, no entanto, alguns componentes a essas críticas. As idéias de Hayek, juntamente com as de outros liberais, como Raymond Aron, foram decisivas para a manutenção do ideal de liberdade individual em um ambiente europeu impregnado de nostalgia imperial, assistencialismo e radicalismo intelectual. Onde e quando o fascínio pelo Estado previdenciário se alastrou, não houve expressivo crescimento econômico e expansão da oferta de empregos. O desejo de liberdade na Europa Ocidental, por vezes claudicante ante a mistificação da *intelligentzia*, foi mantido vivo pela tradição liberal retomada e arejada por pensadores como Hayek, pela pujança econômica da locomotiva norte-americana e pela vontade política de criar e empregar, se necessário, o instrumento militar da OTAN.

CONCLUSÃO

A obra literária de Friedrich August von Hayek não se limitou a *O Caminho da Servidão*, que foi, no entanto, sua produção mais polêmica, porquanto a mais corajosa no conteúdo e no momento.

O maior mérito de *O Caminho da Servidão* foi demonstrar que não existe liberdade política sem liberdade econômica, cinquenta anos antes do coro dos arrependidos da História derramar suas lágrimas nos escombros do Muro de Berlim. O notável entrelaçamento filosófico, jurídico, político e econômico da argumentação de Hayek demonstrou a abrangência da liberdade, costumeiramente sujeita a sutis tentativas de compartimentação e de manipulação.

O discurso de Hayek é infenso ao rótulo de conservador. Sua argumentação pode

incomodar a socialistas e capitalistas, da mesma forma que aos partidários da direita e esquerda. A leitura e a reflexão dessa obra, decisiva para o moderno pensamento ocidental, denuncia os grandes inimigos da liberdade — o privilégio e o arbítrio.

O privilégio é injusto, ilegal, desestabilizador e economicamente contraproducente, gerando miséria, insegurança, revolta e atraso. Já o arbítrio, talvez mais nefasto, pode ser justificado por uma moral, respaldado por uma lei, explicado por uma necessidade política e defendido por um sucesso econômico.

Essa combinação formidável de inimigos, cujos imprecisos contornos escaparam

mesmo a alguns espíritos lúcidos e bem intencionados, só pode ser vencida pela implementação da política da liberdade proposta por Hayek.

Ainda que a primeira palavra usada neste trabalho tenha sido combinada a outros termos, a grande lição apreendida dos notáveis ensinamentos do brilhante Professor de Economia e de Ciências Sociais e Morais, Friedrich August von Hayek, Prêmio Nobel de Economia em 1974, é a da impossibilidade de nós a adjetivarmos, fracionarmos ou condicionarmos, obrigando-nos a empregá-la sempre na singularidade de sua majestosa grandeza — Liberdade. □

DROGARIA 24 HORAS

**Tels.: 201-3607
(021) 581-6175**

ABERTA DIA E NOITE

FAZEMOS CONVÊNIO COM
EMPRESAS E INSTITUIÇÕES

*ACEITAMOS TODOS OS
CARTÕES DE CRÉDITO*

**O MELHOR PREÇO
DO BAIRRO**

Agradecemos a Preferência

**AV. SUBURBANA, 4.370
LOJAS A/B - DEL CASTILHO
RIO DE JANEIRO - RJ**